

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE
22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer ao Senhor Presidente a convocação do Dr. Hélio Cardoso Derenne, Diretor Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, para depor na condição de testemunha.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa^a, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 3º da Lei nº 1579, de 1952, art. 370 do Código de Processo Penal c/c com parágrafo único do art. 36 do RICD, a convocação do Dr. Hélio Cardoso Derenne, Diretor Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça, para depor na condição de testemunha.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Importa para a apuração dos fatos objeto dos trabalhos desta Comissão, a oitiva do Dr. Hélio Cardoso Derenne, em razão de suas responsabilidades à frente do Departamento de Polícia Rodoviária Federal. Justifica-se esta convocação no intuito de trazer informações a esta CPI

acerca de possíveis escutas telefônicas realizadas por aquele órgão.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2008.

DEPUTADO MARCELO ITAGIBA
PMDB/RJ